

**SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINAP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Paraná - SINAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação Sindical, nos termos do artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, convoca todos os associados e interessados da categoria, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de março de 2018, na sede do Sindicato, sito à Rua Riachuelo, 102, 11º andar, salas 113/114, Centro, Curitiba-PR, com início às 09h00min, em primeira convocação, e às 09h30min, em segunda convocação. Pauta: Apreciação, discussão e votação sobre a celebração entre SINAP/PR e SESCAP da Convenção Coletivo de Trabalho do período 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019. Serão admitidas manifestações por meio de correspondência eletrônica até encerramento da Assembleia e lavratura da Ata. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, deliberar-se-á sobre a instauração de Dissídio Coletivo de interesse da categoria, nos limites da base territorial do Sindicato.

Curitiba, 20 de março de 2018.

Vitor Hugo Paes Loureiro Filho  
Presidente do SINAP-PR

**25791/2018**